

Edital de Convocação**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2012, às 11:00 (onze) horas, na sede social à Rua Hermann Hering, nº 1790, bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011; 2. Aprovar o orçamento de capital para o exercício de 2012; 3. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2011, a distribuição de dividendos e a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio efetuados no exercício de 2011; e 4. Fixar a verba para a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, às novas disposições introduzidas pelo Regulamento de Listagem de Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; a exclusão no Estatuto Social, da necessidade dos membros do Conselho de Administração serem acionistas da Companhia e permitir ao Conselho de Administração, deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, em razão das alterações da Lei das Sociedades por Ações trazida pela Lei nº 12.431/2011, bem como a aprovação da proposta da administração da Companhia para proceder a remoção das atividades da área de recursos humanos na descrição do cargo do Diretor Administrativo; mediante a: renumeração do § único para § 1º, alterando a sua redação, e a inclusão de um § a denominar-se § segundo, ambos no artigo 1º; alteração da redação do artigo 5º e seu parágrafo 4º; alteração da redação do parágrafo 1º do artigo 9º; alteração da redação do artigo 11 e seu § 1º; alteração da redação do parágrafo 1º do artigo 13; alteração da redação da letra "n" e a inclusão das letras "o" e "p" no artigo 14; alteração da redação do § 4º do artigo 17; alteração da redação do § 3º do artigo 24; alteração da redação do § único do artigo 29; alteração da redação do artigo 31; alteração da redação dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 35; alteração da redação do inciso II do artigo 36; alteração da redação do caput do artigo 37 e seus incisos I e II e a exclusão do inciso III; alteração da redação do artigo 38 e seus §§ 1º, 3º, 11º, e a exclusão do § 12º; alteração da redação do artigo 39 e seu § único; alteração da redação do artigo 40 e seu § 1º; alteração da redação do artigo 42 e seus §§ 1º, 2º e 3º e exclusão do § 4º; alteração da redação do caput do artigo 43, a exclusão dos incisos I e II e a inclusão dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do mesmo artigo 43; alteração da redação do artigo 44 e dos artigos 48 e 49. 2. Aprovar a nova redação e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais: Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem da assembleia deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando documento hábil de identificação comprovando a qualidade de acionista da Companhia expedido pela instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Nos termos da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com a Instrução CVM nº 481/09, encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, através do site na rede mundial de computadores (www.ciahering.com.br), na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos atinentes as matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Blumenau (SC), 28 de março de 2012.

Ivo Hering

Presidente do Conselho de Administração

Cia.Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 - Companhia Aberta

Blumenau - Santa Catarina

Edital de Convocação**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2012, às 11:00 (onze) horas, na sede social à Rua Hermann Hering, nº 1790, bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011; 2. Aprovar o orçamento de capital para o exercício de 2012; 3. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2011, a distribuição de dividendos e a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio efetuados no exercício de 2011; e 4. Fixar a verba para a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, às novas disposições introduzidas pelo Regulamento de Listagem de Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; a exclusão no Estatuto Social, da necessidade dos membros do Conselho de Administração serem acionistas da Companhia e permitir ao Conselho de Administração, deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, em razão das alterações da Lei das Sociedades por Ações trazida pela Lei nº 12.431/2011, bem como a aprovação da proposta da administração da Companhia para proceder a remoção das atividades da área de recursos humanos na descrição do cargo do Diretor Administrativo; mediante a: renumeração do § único para § 1º, alterando a sua redação, e a inclusão de um § a denominar-se § segundo, ambos no artigo 1º; alteração da redação do artigo 5º e seu parágrafo 4º; alteração da redação do parágrafo 1º do artigo 9º; alteração da redação do artigo 11 e seu § 1º; alteração da redação do parágrafo 1º do artigo 13; alteração da redação da letra "n" e a inclusão das letras "o" e "p" no artigo 14; alteração da redação do § 4º do artigo 17; alteração da redação do § 3º do artigo 24; alteração da redação do § único do artigo 29; alteração da redação do artigo 31; alteração da redação dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 35; alteração da redação do inciso II do artigo 36; alteração da redação do caput do artigo 37 e seus incisos I e II e a exclusão do inciso III; alteração da redação do artigo 38 e seu § 1º, 3º, 11º, e a exclusão do § 12º; alteração da redação do artigo 39 e seu § único; alteração da redação do artigo 40 e seu § 1º; alteração da redação do artigo 42 e seus §§ 1º, 2º e 3º e exclusão do § 4º; alteração da redação do caput do artigo 43, a exclusão dos incisos I e II e a inclusão dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do mesmo artigo 43; alteração da redação do artigo 44 e dos artigos 48 e 49. 2. Aprovar a nova redação e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem da assembleia deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando documento hábil de identificação comprovando a qualidade de acionista da Companhia expedido pela instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Nos termos da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com a Instrução CVM nº 481/09, encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, através do site na rede mundial de computadores (www.ciahering.com.br), na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos atinentes as matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Blumenau (SC), 28 de março de 2012.
Ivo Hering
Presidente do Conselho de Administração